



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria

EDITAL Nº. 14/2014/DF

O DOUTOR FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, MM Juiz de Direito e Diretor Foro desta Comarca de Aripuanã/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 08/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, do Edital nº. 014/2012/GSCP, publicado no DJE nº. 8813, em 17 de maio de 2012, e da Portaria nº. 55/2013/PRES, de 31 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão proferida 08 de setembro de 2014, pelo Vice-Diretor-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso JOÃO RICARDO TREVISAN, nos autos de Pedido de Abertura de Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na área de Fisioterapia da Comarca de Aripuanã, Pedido nº. 136/2014 – CIA. 0102209-79.2014.8.11.0000, qual autorizou a realização do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o Edital nº. 10/2014-DF(DJE: 9393/2014), que tornou público a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Fisioterapia (Pessoa Física) da Comarca de Aripuanã, para preenchimento de 01(uma) vaga, cujo procedimento o bedecerá às regras estabelecidas neste edital, obedecendo aos termos do Provimento nº. 19/2014-CM de 26/06/2014;

CONSIDERANDO que não houve candidatos inscritos durante o prazo estipulado no Edital nº. 10/2014-DF(DJE: 9393/2014);

RESOLVE:

PRORROGAR as inscrições para Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Fisioterapia (Pessoa Física) da Comarca de Aripuanã, para preenchimento de 01(uma) vaga;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado até o dia 05/12/2014 as inscrições do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Fisioterapia(Pessoa Física) da Comarca de Aripuanã, para preenchimento de 01(uma) vaga, cujo o procedimento obedecerá as regras estabelecidas no Edital nº. 10/2014-DF(DJE: 9393/2014).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Aripuanã/MT, 04 de novembro de 2014.

FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria

ANEXO I

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA/DIRETOR DO
FORO DA COMARCA DE _____.**

_____, nacionalidade, portador
do CPF n.º _____ e RG n.º _____, residente e domiciliado
_____.

vem requerer a sua inscrição para o credenciamento de _____ (indicar
a especialidade do serviço e unidade jurisdicional onde pretende prestá-lo),
juntando, para tanto, os documentos exigidos no artigo 4º do **Provimento
19/2014/CM.**

Declaro, outrossim, e sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas
são verdadeiras.

Aripuanã/MT, ____ de _____ de 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Observação: A ficha cadastral deverá acompanhar o Requerimento de Inscrição.

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	Sexo: () F () M
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Estado Civil:	Profissão:	Registro no Conselho Regional: Nº:	
Registro na Previdência Social:		PIS/PASEP:	
Filiação Pai: Mãe:			
Endereço Residencial:			
e-mail:	Telefone Residencial	Telefone Comercial	
FORMAÇÃO ESCOLAR			
Nome da entidade que concluiu o curso superior			
Curso	Data de Conclusão	Cidade	UF



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria

ANEXO III

DECLARAÇÃO

_____, nacionalidade, Portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do **Edital n.º _____/2014/_____** e do **Provimento 19/2014/CM**, relativo ao processo de habilitação destinado ao credenciamento de profissionais na área de Psicologia para prestação de serviços na Vara/Comarca de _____, que concordo com as regras estabelecidas e que são verdadeiras todas as informações por mim fornecidas.

Aripuanã/MT, ____ de _____ de 2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO CANDIDATO(A) :

CPF:	RG:	CÔNJUGE:
PAI:	MÃE:	

COMARCA A SER CREDENCIADO (A):

POSSUI CÔNJUGE, COMPANHEIRO, OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, COM MAGISTRADOS OU SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO?

() SIM

() NÃO

NOME DO PARENTE	CARGO	RELAÇÃO DE PARENTESCO	SETOR

POR SER A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE PENAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA, EM CUMPRIMENTO A SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESOLUÇÃO Nº 07/2005, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEUS ENUNCIADOS ADMINISTRATIVOS, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

DATA	ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria

